



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 10383/2025		
Ementa Denomina "Rua ARTHUR MAZZETTO" a Rua 07 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca).		
Data da Norma 15/09/2025	Data de Publicação 19/09/2025	Veículo de Publicação IOM n.º 5690
Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 14896/2025 - Autoria: Colegiado de Vereadores		
Status de Vigência Em vigor		



LEI N.º 10.383, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina “**Rua ARTHUR MAZZETTO**” a Rua 07 do loteamento
Residencial Lago Azul (Casa Branca).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2025, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ARTHUR MAZZETTO**” a Rua 07 do loteamento Residencial Lago Azul, no bairro Casa Branca, conforme croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO
MARTINELLI:3
5612189893** Assinado de forma digital
por GUSTAVO
MARTINELLI:35612189893
Dados: 2025.09.16
17:49:45 -03'00'

Assinada digitalmente

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**FABIO NADAL
PEDRO:14260
004808** Assinado de forma
digital por FABIO NADAL
PEDRO:14260004808
Dados: 2025.09.16
17:49:18 -03'00'

Assinada digitalmente

FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.383/2025 – fls. 2)

